

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5700 PARA CONTRATAÇÃ DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃ - EDITAL Nº 024/2018
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃ: 09/05/2018

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidaçã da Educaçã Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.2 - Resultado 2.2. Métodos, técnicas e instrumentos formulados para utilizaçã nos processos de acesso e expansã da Educaçã Superior e monitoramento dos programas de assistêcia e orientaçã acadêmica aos estudantes das IES.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.2.7 - Desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar a SESu na avaliaçã dos impactos dos programas de acesso a Educaçã Superior.

3. JUSTIFICATIVA

Em consonância com a proposiçã conceitual do Plano de Desenvolvimento da Educaçã razões, princípios e programas - PDE o

Ministério da Educaçã, por meio da Secretaria de Educaçã Superior, desenvolve um conjunto de programas que buscam dar consequêcia aos princípios de educaçã e reduçã das desigualdades educacionais.

A DPPESESu tem, entre suas competências legais, a responsabilidade pela normatizaçã, operacionalizaçã, o monitoramento e o aprimoramento de programas destinados ao acesso e permanêcia dos estudantes na educaçã superior.

Dentre os programas geridos pela DPPESESu, destaca-se o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, cuja finalidade é a concessã de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliaçã positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educaçã, de acordo com regulamentaçã própria, sendo que sua receita é constituída em grande parte por dotaçõs orçamentárias consignadas pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Faz-se importante esclarecer que o FIES é um fundo de natureza contábil, sendo o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educaçã FNDE, em consonância com o art. 3º da Lei nº 10.260, de 2001, seu agente operador e administrador dos ativos e passivos, conforme regulamento e normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, o que inclui a competência para a realizaçã das operaçõs de crédito, interno e externo e a administraçã das realizaçã das operaçõs de crédito, interno e externo e a administraçã das operaçõs financeiras em geral.

Ao MEC, como órgã gestor, compete à formulaçã da política de oferta de financiamento e a supervisã da execuçã das operaçõs do Fundo, incluindo-se em suas competências a ediçã de regulamentos sobre regras de seleçã de estudantes a serem financiados pelo FIES, casos de suspensã temporária e encerramento de contratos de financiamento, além das exigêcias

de desempenho acadêmico para a manutençã do financiamento.

Ressalta-se, por oportuno, que os referidos processos seletivos são geridos pela Secretaria de Educaçã Superior (SESu), por meio da Diretoria de Políticas e Programas de Educaçã Superior (DPPESESu). Assim, todos os procedimentos desde a adesã das mantenedoras de instituiçõs de educaçã superior até a pré-seleçã de estudantes são geridos por essa Diretoria.

A esse respeito, observa-se a importãcia dos canais de interlocuçã direta realizada pela DPPESESu com as instituiçõs e com os estudantes, na pronta prestaçã de informaçõs para a soluçã de questionamentos acerca dos procedimentos de adesã das mantenedoras e inscriçã dos estudantes, dentre outras.

A partir da obtençã do financiamento, o estudante pode escolher a Instituiçã em que vai se matricular. Deste modo, O Novo FIES está mais voltado para o estudante, pois antes eram as Instituiçõs de Ensino Superior que apresentavam as vagas disponíveis. Com a alteraçã da lógica de oferta de vagas para estudantes com Financiamento se faz necessário a realizaçã de estudos que considerem os novos parâmetros do Programa.

Nesse sentido, torna-se necessária a contrataçã de consultoria especializada para a elaboraçã de estudos referentes ao monitoramento e acompanhamento da oferta de vagas pelas mantenedoras de Instituiçõs de Educaçã Superior no Fundo de Financiamento Estudantil FIES e ocupaçã das vagas, no módulo FIESOferta.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudo subsidiário ao processo de monitoramento e acompanhamento da oferta de vagas pelas mantenedoras de Instituições de Educação Superior no Novo FIES, e ocupação das vagas no módulo FIESOferta.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor Técnico)

Atividade 1.1 Fazer levantamento dos dados referentes a oferta e ocupação de vagas do FIES, nos estados das regiões norte e nordeste, por município, nomenclatura do curso, conceito pelo SINAES, área e subárea de conhecimento.

Atividade 1.2 - Analisar as informações levantadas sobre a oferta e ocupação de vagas do FIES, nos estados das regiões norte e nordeste, por município, nomenclatura do curso, conceito pelo SINAES, área e subárea de conhecimento e realizar diagnóstico do cumprimento dos objetivos do Programa nas áreas prioritárias.

Atividade 2.1 Fazer levantamento dos dados referentes a oferta e ocupação de vagas do FIES, nos estados da região centro-oeste, por município, nomenclatura do curso, conceito pelo SINAES, área e subárea de conhecimento.

Atividade 2.2 - Analisar as informações levantadas sobre a oferta e ocupação de vagas do FIES, nos estados da região centro-oeste, por município, nomenclatura do curso, conceito pelo SINAES, área e subárea de conhecimento e realizar diagnóstico do cumprimento dos objetivos do Programa nas áreas prioritárias.

Atividade 3.1 Fazer levantamento dos dados referentes a oferta e ocupação de vagas do FIES, nos estados das regiões sul e sudeste, por município, nomenclatura do curso, conceito pelo SINAES, área e subárea de conhecimento.

Atividade 3.2 - Analisar as informações levantadas sobre a oferta e ocupação de vagas do FIES, nos estados das regiões sul e sudeste, por município, nomenclatura do curso, conceito pelo SINAES, área e subárea de conhecimento e realizar diagnóstico do cumprimento dos objetivos do Programa nas áreas prioritárias.

Atividade 4.1 Conceber metodologias e propostas para delimitar indicadores que possam aferir a situação atual da oferta de vagas pelas mantenedoras de Instituições de Educação Superior no Fundo de Financiamento Estudantil FIES e ocupação das vagas, no módulo FIESOferta.

Atividade 4.2 Analisar, com base nos indicadores propostos, a situação atual da oferta de vagas pelas mantenedoras de Instituições de Educação Superior no Fundo de Financiamento Estudantil FIES e ocupação das vagas, no módulo FIESOferta, e propor melhorias na funcionalidade do sistema para os próximos processos seletivos.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor Técnico)

Graduação em Ciências Sociais Aplicadas e ou Ciências Humanas em cursos autorizados pelo MEC, e ou com pós-graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor Técnico)

Experiência mínima de 05 anos em execução, acompanhamento e avaliação de programas e-ou projetos educacionais no setor público.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor Técnico)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.2.7	Produto 01 Documento técnico contendo diagnóstico dos processos relacionados a oferta e ocupação de vagas do FIES, nos estados das regiões norte e nordeste por município, compreendendo nomenclatura do curso, conceito pelo SINAES, área e subárea de conhecimento.	R\$ 16,000.00	45 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.2.7	Produto 02 Documento técnico contendo diagnóstico dos processos relacionados a oferta e ocupação de vagas do FIES, nos estados da região centro-oeste por município, compreendendo nomenclatura do curso, conceito pelo SINAES, área e subárea de conhecimento.	R\$ 16,000.00	130 dias após a assinatura do contrato
2.2.7	Produto 03 Documento técnico contendo diagnóstico dos processos relacionados a oferta e ocupação de vagas do FIES, nos estados das regiões sudeste e sul por município, compreendendo nomenclatura do curso, conceito pelo SINAES, área e subárea de conhecimento.	R\$ 16,000.00	195 dias após a assinatura do contrato
2.2.7	Produto 04 - Documento técnico contendo proposta de indicadores e parâmetros para subsidiar o monitoramento e acompanhamento da oferta de vagas pelas mantenedoras de Instituições de Educação Superior no Fundo de Financiamento Estudantil FIES e ocupação das vagas, no módulo FIESOferta.	R\$ 16,000.00	270 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor Técnico)

R\$ 64.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor Técnico)

Brasília-DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor Técnico)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 9 meses

Data de Término: 15/02/2019

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor Técnico)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Graduação em Ciências Sociais Aplicadas e ou Ciências Humanas em cursos autorizados pelo MEC, e ou com pós-graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas. Experiência mínima de 05 anos em execução, acompanhamento e avaliação de programas e-ou projetos educacionais no setor público.

Conhecimento desejável em acompanhamento, sistematização e avaliação de programas e ou projetos desenvolvidos no âmbito do MEC

13. CONSIDERAÇÕES

Conhecimento desejável em acompanhamento, sistematização e avaliação de programas e-ou projetos desenvolvidos no âmbito do MEC.

13. AMOSTRA